



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 024/2021

Pradópolis, 25 de fevereiro de 2021.

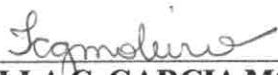
Ao Excelentíssimo Senhor
FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Exmo. Senhor,

Eu, **IZABELLA C. GARCIA MOLEIRO**, servidora desta Casa de Leis, venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos art. 2º, IV, e art. 3º, ambos da Resolução nº 007/2017, da Câmara Municipal de Pradópolis, REQUERER o adiantamento do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o pagamento de despesas com correspondências no período de 25 de fevereiro a 25 de maio de 2021, haja vista o cancelamento do contrato dos Correios.

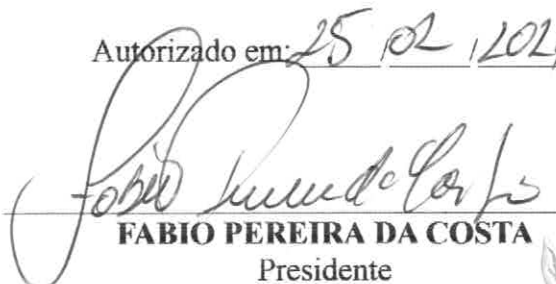
Nestes termos, peço deferimento.

Respeitosamente,



IZABELLA C. GARCIA MOLEIRO
Assessora de Comunicação Social

Autorizado em: 25/02/2021



FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente





CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero 008/00062

Processo:

Ficha 009 Data 25/02/2021 Requi Venci 25/05/2021 Dt Liq 25/02/2021
Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc OUTROS
Fornecedor IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO 369.045.538-39 Cod 1110
Endereço RUA SETE DE SETEMBRO 999 PRADOPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação

Material/Serviço

0 Recursos nao Destinados a Contrapar

ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE CORREIO.

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

110 GERAL

000 GERAL

AD - Adiantamento

01

PODER LEGISLATIVO

010102

SECRETARIA DA CAMARA

3.3.90.36.99

OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

01.031.0001.2001.0002

Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial

30.000,00

Empenhado até Data

909,03

Valor Empenho

300,00

Saldo Atual

28.790,97

R\$ #300,00# trezentos reais*

Autorizado
25/02/2021

FABIO PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE

Contabilizado
25/02/2021

Lucas Pereira da Silva
Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ____/____/____

Ordem de Pagamento

____/____/____

Despesa paga.

25/02/21

Banco 104

Conta

12-0

Cheque 901154

Valor

300,00

Banco ____

Conta ____

Cheque ____

Valor ____

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____

Nome:

CGC/CPF:

Comp. 018 Banco 104 Agência 2138 C1 9 Conta 06000012-0 C2 2 Série AAA Cheque nº 901154 C3 4 R\$ (300,00)

Pague por este
cheque a quantia de

Trezenta e Reais

e centavos acima

Isabela Cristina G. Melo

ou à sua ordem

CAIXA

Pradópolis, 25 de Fevereiro de 2024
Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

PRADOPOLIS
RUA CORONEL JUNQUEIRA 982
PRADOPOLIS-SP
CONFEÇÃO: 02/21

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
CNPJ 01.926.713/0001-76

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/1997

901154 018 104 2138 9 06000012-0 2 AAA 901154 4



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO *(Forneça informações sobre você e seu adiantamento)*

Nome:	IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO
Valor concedido:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Autorizado por:	Vereador Presidente Fabio Pereira da Costa

2. OBJETIVO DO ADIANTAMENTO *(Fale do(s) motivo(s), da finalidade do valor concedido)*

Valor utilizado para pronto pagamento de despesas de correios, devido ao cancelamento do contrato entre a Câmara e os Correios.

3. DESCRIÇÃO DO LOCAL *(em caso de viagem, descreva o(s) local (is) visitado (s)).*

--

4. RESULTADOS OBTIDOS *(Descreva o que realizou na sua viagem ou com o valor que foi concedido, as atividades desenvolvidas, importância da viagem/adiantamento, e em caso de cursos quais os conhecimentos adquiridos).*

Não houve despesas de correios nesse período.

Cidade/UF: Pradópolis/SP

Data: 11/06/2021

Carimbo e assinatura:

Isabelle Garcia Moleiro

Assinatura do Funcionário responsável pelo recebimento do Relatório:

Lucas P. da Silva
Contador
CRC 1SP318896/O-7

11, 06, 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2138 - PRADÓPOLIS, SP
DATA: 11/06/2021 HORA: 10:21:47
TERMINAL: 1102 NSU: 000254 AUT.: 0047

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2138/006/00.000.012-0
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
DEPOSITANTE:
IZABELA GARCIA MOLEIRO

VALOR TOTAL: 300,00
VALOR EM ESPECIE: 300,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2138 - PRADÓPOLIS, SP
DATA: 11/06/2021 HORA: 10:21:47
TERMINAL: 1102 NSU: 000254 AUT.: 0047

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2138/006/00.000.012-0
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
DEPOSITANTE:
IZABELA GARCIA MOLEIRO

VALOR TOTAL: 300,00
VALOR EM ESPECIE: 300,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Sete de Setembro 999 CNPJ:01926718/0001-76

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.81

Conta da devolução:12.0 Detalhamento:2

Data da devolução:11/06/2021 Tipo de documento: DEPÓSITO

Valor da Devolução **R\$ 300,00**

(trezentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Nome: IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO

Empenho: 62 Data: 25/02/2021 Valor: 300,00

Local.....: 010102 SECRETARIA DA CAMARA

Funcional: 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Natureza.: 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Discriminação: **ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE CORREIO.**

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

PRADOPOLIS, 11/06/2021 *Daniela A. Alves*
Diretor de Departamento
de Finanças e Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

***Empenho 062/2021

PRADÓPOLIS, 11 de junho de 2021

Ao Senhor
CARLOS MEDEIROS SILVA
Controle Interno

Conforme destacado no extrato bancário em anexo, o cheque de número 901154 no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; favorecido à **ISABELA CRISTINA GARCIA MOLEIRO**, sacado na data de **25/06/2021**, para custeio de despesas de CORREIOS; informamos que houve a devolução integral não despendida no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, na data de **11/06/2021**, conforme extrato bancário.

Atenciosamente

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

Danilo A. Alves
Diretor de Departamento de Finanças e Contabilidade



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Conta: 2138 | 006 | 00000012-0

Data: 21/06/2021 - 08:40

Mês: Junho/2021

Período: 1 - 21

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
31/05/2021	901196	CHEQUE SAC	300,00 D	300,00 D
31/05/2021	901197	CHEQUE SAC	300,00 D	600,00 D
31/05/2021	355299	PAG BOLETO	1.448,68 D	2.048,68 D
31/05/2021	901189	CHEQ COMP	3.976,97 D	6.025,65 D
31/05/2021	901195	CHEQ COMP	651,47 D	6.677,12 D
31/05/2021	727220	RESG AUTOM	6.677,12 C	0,00 C
01/06/2021	901194	CHEQUE PAG	7.936,92 D	7.936,92 D
01/06/2021	727220	RESG AUTOM	7.936,92 C	0,00 C
02/06/2021	000000	DP DINH AG	193,73 C	193,73 C
02/06/2021	114657	PG LUZ/GAS	1.584,50 D	1.390,77 D
02/06/2021	727220	RESG AUTOM	1.390,77 C	0,00 C
07/06/2021	552889	DEB P FGTS	3.004,13 D	3.004,13 D
07/06/2021	173682	DB SALARIO	555,32 D	3.559,45 D
07/06/2021	727220	RESG AUTOM	3.559,45 C	0,00 C
08/06/2021	000000	DP DINH AG	217,57 C	217,57 C
08/06/2021	173682	TAR CX PRG	0,66 D	216,91 C
08/06/2021	990001	APL AUTOM	216,91 D	0,00 C
10/06/2021	400910	PAG BOLETO	750,00 D	750,00 D
10/06/2021	401837	PAG BOLETO	39,35 D	789,35 D
10/06/2021	101124	ENVIO TEV	8.513,97 D	9.303,32 D
10/06/2021	101124	ENVIO TEV	456,72 D	9.760,04 D
10/06/2021	727220	RESG AUTOM	9.760,04 C	0,00 C
11/06/2021	000000	DP DINH AG	219,67 C	219,67 C
11/06/2021	000000	DP DINH AG	300,00 C	519,67 C
11/06/2021	111133	ENVIO TEV	1.349,53 D	829,86 D
11/06/2021	727220	RESG AUTOM	829,86 C	0,00 C
15/06/2021	109542	PAG FONE	126,24 D	126,24 D



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna

Prestação de Contas

Adiantamento

PARECER Nº 009/2021 – C.I.
Empenho nº 062/2021

Interessado: Izabella Cristina Garcia Moleiro

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal, Resolução nº 002/2015 (Institui o Controle Interno) e Resolução 007/2017 (Institui o Regime de adiantamentos), venho apresentar parecer sobre a tomada de adiantamento e prestação de contas da Servidora Izabella Cristina Garcia Moleiro para o custeio de despesas de pronto pagamento referentes a serviços de correspondências no período de 25 de fevereiro de 2021 a 25 de maio de 2021.

I – Relatório

Pelo memorando nº 024/2021, de 25 de fevereiro de 2021, a servidora Izabella Cristina Garcia Moleiro requereu o valor de R\$300,00 (trezentos reais), com a finalidade de custear despesas com serviços postais a serem utilizados no período de 25 de fevereiro de 2021 a 25 de maio de 2021.

A solicitação foi deferida pelo tomador de despesa, sendo autorizada na mesma data e o empenho foi liberado a seguir (fls. 2 e 3).

O Relatório de prestação de contas foi apresentado em 11 de junho de 2021, sem comprovação de despesas por inexistência.

No mesmo dia, o Departamento de Finanças e Contabilidade emitiu a Guia de Recolhimento para devolução de valores não despendidos (fl. 6), que fora devolvido à Câmara Municipal, conforme comprovante de transferência bancária apresentado (fl. 5) no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Por fim, em comunicado interno sobre o empenho 062/2021, lavrado pelo Ilmo. Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade, Sr. Danilo Alessandro Alves, certifica a entrada do numerário nos cofres legislativos.

II – Análise

Em face do exposto, preliminarmente não se percebe irregularidades ou objetos passíveis de sanções/penalidades previstas nos termos da Resolução 007/2017, zelando pela boa ordem normativa na utilização do regime de adiantamento e sua prestação de contas.

Observa-se a devolução integral do valor dispendido e a inexistência da despesa constante na solicitação.

No mérito, observa-se a prática do inciso IV do artigo 2º da resolução supracitada e, comprovadamente denota-se a prática dos princípios de modicidade e economicidade, visto a necessidade da comunicação através dos serviços postais ora comprados em tempo, visto a centralização do serviço pelo tomador e bem como a



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Controladoria Interna

limitação desta Casa a manter contrato com a empresa prestadora. Contudo, há de se ressaltar a inaplicabilidade do adiantamento visto não haver sequer uma demanda inicial que motive o adiantamento.

Nesse sentido, RECOMENDO aos gestores a mínima aplicação dos recursos apenas quando motivados por algum fato que requeira tais dispêndios.

RECOMENDO ainda, estudo pelo setor competente de se aplicar um regime de caixa, conforme art. 60, Parágrafo Único da Lei 8.666, onde se dispõe a aplicação de verba pública para pequenas despesas.

III - Parecer

Em nossa análise, percebemos que o registro e documento examinado, atendeu a legislação, foi precedida de autorização motivada, a despesa foi comprovada mediante documento original, atendendo aos princípios básicos da economicidade e legitimidade e traduzem adequadamente a execução orçamentária.

Dessa forma, defiro por **PARECER FAVORÁVEL e DEFINITIVO** á respectiva tomada de adiantamento e prestação de contas, **ressalvada a falta de necessidade do referido adiantamento visto a devolução integral.**

Dê-se ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, para sua decisão, nos termos do art. 17 da Resolução nº 007/2017.

Após dê-se ciência deste e da decisão ao Requerente.

Pradópolis, 22 de junho de 2021

Carlos Medeiros Silva
Controlador Interno
Portaria 014/2021

Ciente:

Izabella Cristina Garcia Moleiro

22/06/2021



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

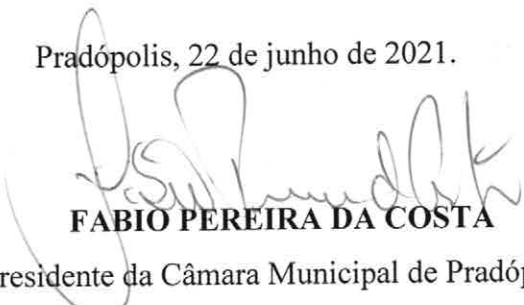
DECISÃO

Com base na Resolução nº 007/2017 desta Casa Legislativa e no Parecer Definitivo nº 009/2021 da Controladoria Interna, em que opinou pela regularidade da prestação de contas Final da servidora Izabella Cristina Garcia Moleiro.

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls. 9 a 10) do Controle Interno desta Casa de Leis.

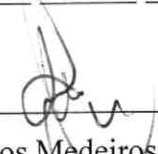
Dê-se ciência desta decisão aos Requisitantes e ao Controlador Interno.

Pradópolis, 22 de junho de 2021.


FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

22/06/2021


Carlos Medeiros Silva
Controlador Interno

22/06/2021


Izabella Cristina Garcia Moleiro
Assessora De Comunicação Social

